CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6784/2017

Ementa

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 4.794, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE VIELAS DE PASSAGEM E AUTORIZA A VENDA DOS RESPECTIVOS TERRENOS PÚBLICOS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/09/2017	**15/09/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 174/2017 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 120/17
P.L. Nº 174/17
Publ.: 15/09/17

LEI Nº 6.784 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º, da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

I - *A viela de Passagem da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, com a seguinte descrição;*

***a) - Viela de Passagem ao lado do lote 12**, medindo 2,00 metros de frente para a Rua Adaisio Giron (antiga Projetada Oito); igual medida nos fundos confrontando com a Gleba A (Fazenda Pau Preto); do lado direito de quem da Rua Adaisio Giron olha para o imóvel mede 29,05 metros confrontando com o lote 12; e mede 29,025 metros do lado esquerdo onde confronta com a Viela de Passagem ao lado do lote 13, totalizando a área de 58,095m², descrita na matrícula nº 112.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;*

***b) - Viela de Passagem ao lado do lote 13**, medindo 2,00 metros de frente para a Rua Adaisio Giron (antiga Projetada Oito); igual medida nos fundos confrontando com a Gleba A (Fazenda Pau Preto); do lado esquerdo de quem da Rua Adaisio Giron olha para o imóvel mede 29,04 metros confrontando com o lote 13; e mede 29,025 metros do lado*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

direito onde confronta com a Viela de Passagem ao lado do lote 12, totalizando a área de 58,085m², descrita na matrícula nº 112.772 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba." **(NR)**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 12 de setembro de 2017.